



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**DECRETO MUNICIPAL Nº 77/2024
DE 23 DE ABRIL DE 2024**

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR
COMISSÃO DE CONCILIAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 2.390/2021, que “*Cria a Comissão de Conciliação e implanta o procedimento de conciliação na Administração Pública Municipal, e dá outras providências*”;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia os servidores abaixo designados para compor Comissão de Conciliação.

- Alcemar Costa Silva – representante da Procuradoria do Município.
- Adilson Arlindo Carlos – representante da Secretaria de Fazenda.
- Ricardo Alexandre de Oliveira – representante da Secretaria de Administração.

Art. 2º Os membros da Comissão de Conciliação poderão nomear um servidor público para desempenhar as funções de Secretário da Comissão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

João Monlevade, em 23 de Abril de 2024

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo terceiro dia do mês de Abril de 2024.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo